



Indicação nº 0016/ 2004

"Cria o programa financeiro para entidades que trabalham com crianças de rua na forma que indica".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

Submeto a apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação em epígrafe, que cria o programa de amparo financeiro para entidades que trabalham com crianças de rua no Município de Fortaleza, aguardando a sua aprovação pelo Plenário desta Casa e a posterior sanção por parte do Chefe do Executivo.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 26 DE OUTUBRO DE 2004.**


GELSON FERRAZ
Vereador - PL



Projeto de Lei nº ____ / 2004

"Cria o programa financeiro para entidades que trabalham com crianças de rua na forma que indica".

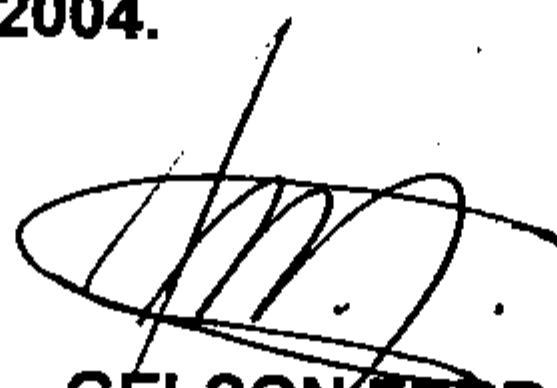
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal cria o programa de amparo financeiro para entidades que trabalham com crianças de rua no Município de Fortaleza.

Art. 2º - O estatuto nesta lei ficará sob a responsabilidade da secretária de ação social do Município de Fortaleza que fará o cadastro das respectivas entidades, e conseqüentemente à redistribuição dos recursos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 26 DE OUTUBRO DE 2004.**


GELSON FERRAZ
Vereador - PL

JUSTIFICATIVA

O motivo da grande quantidade de crianças e adolescentes vivendo fora de casa está relacionado a várias causas, entre elas as discussões com os pais. Muitos deles sofrem agressões e por isso não voltam aos seus lares.

Embora isso seja constante, a Prefeitura não dispõe de programa financeiro que possa auxiliar as entidades que trabalham com os jovens em situação de rua.

Gostaríamos de contar com o apoio de nossos ilustres pares para a devida aprovação dessa indicação.


GELSON FERRAZ
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 0015 /2008
PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 0016/2004
AUTOR: Vereador Gelson Ferraz

EMENTA – “Cria o Programa financeiro para entidades que trabalham com crianças de rua na forma que indica.”

O incluso projeto de Indicação, da autoria do nobre Vereador Gelson Ferraz, ora submetido à apreciação do Plenário desta Augusta Casa, cria o Programa financeiro para entidades que trabalham com crianças de rua na forma que indica.

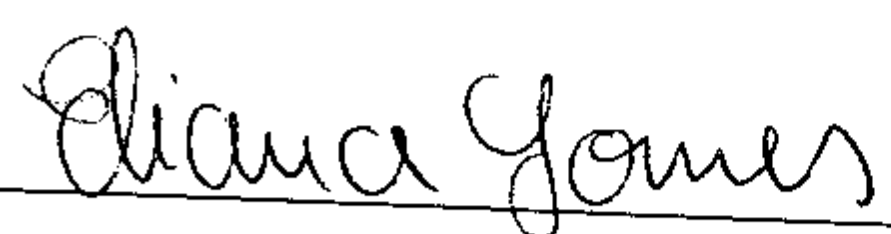
A matéria encerra medida de alto alcance social e de relevante interesse para a comunidade, além de estar a propositura na medida da competência do legislador municipal, conforme o que preceituam a Constituição Federal e a Lei Orgânica de Fortaleza.

Diante do exposto, somos favoráveis à sua admissibilidade.

É o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2008.


Relatora – Dra. Terezinha de Jesus




PRESIDENTE